



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 049 / 2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

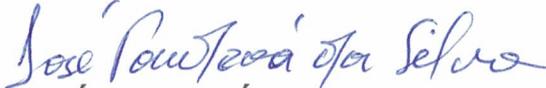
Acatando o pedido dos moradores da referida Rua sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art.1º - fica denominada **Rua Maria de Lourdes Campos Pinto** a via pública com as seguintes referências: iniciando na Rua Raimundo Bastos e terminando na Rua Dona Neguinha (Francisca Neves Bastos).

Art. 2º - fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua Maria de Lourdes Campos Pinto**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jijoca de Jericoacoara, 13 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ VANDEVÁ DA SILVA**  
Vereador PT

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	
PROTOCOLO Nº	35261/2020
	13 / 10 / 2020
	Maria Auricimar
CHEFE DE SERVIÇO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## BIOGRAFIA

Maria de Lourdes Campos Pinto (in memoriam), mais que um nome que vale a pena ser lembrado é um exemplo que vale a pena ser seguido. Esposa de Raimundo Pinto, teve como legado sua família, a qual dedicou mais de 30 anos da sua vida.

Foi mãe de Rosário Pinto (in memoriam), uma mulher batalhadora, que aos 20 anos enfrentou uma luta ferrenha contra o câncer, e contra todas as estatísticas, após ter sido desenganada pelos médicos, foi curada desta doença recebendo a benção de muitos anos de vida depois disso. Maria de Lourdes ensinou a filha, a mesmo com as sequelas estéticas da doença nunca deixar de sorrir, aproveitar a vida e batalhar por tudo que queria. Infelizmente Rosário perdeu a batalha para um novo câncer apenas um ano e meio depois da morte de Maria de Lourdes.

Olivardo Pinto (in memoriam), seu único filho sanguíneo, foi um importante político desta cidade, esteve presente desde a emancipação de Jijoca quando iniciou sua vida política, até o dia de sua morte, representando os interesses do povo, seja como vice-prefeito ou como vereador, deixou em sua história, não só o legado de dedicação aos interesses de seus eleitores, mas principalmente o exemplo que herdou de sua mãe, lutar contra uma doença fatal, sem nunca perder a esperança e a alegria de viver.

Sua terceira filha foi uma doce menina que ainda criança morreu de meningite, em uma época onde a saúde era artigo de luxo. O que para muitos, seria motivo para entrar em um estado depressivo, para esta mãe exemplar foi incentivo para cuidar dos filhos de pessoas que na época não tinham condições financeiras favoráveis e por este motivo doavam seus filhos. Assim Maria cuidou de várias crianças que chegaram até ela, adotando duas, Edilardo Pinto que entre suas contribuições está a vida política iniciada com o apoio do irmão Olivardo Pinto e incentivo da irmã Rosário Pinto, e Gabriela Silva, professora e empreendedora local.

Na maternidade Maria encontrou a realização de uma vida, mas também, uma das causas de sua morte, pois após perder muito leite materno, um médico da família disse que na sua velhice ela poderia desenvolver uma doença nos ossos, o que realmente aconteceu, levando primeiro a mobilidade de uma mão, mesmo assim isso não impedia nossa guerreira de cuidar do seu lar e costurar o que era sua segunda paixão, após a doença atingir a outra mão, ficou impossibilitada de trabalhar, mesmo assim, tentava fazer os afazeres domésticos e cuidar da família, sem se incomodar com as queimaduras no fogão ou de com a boca tentar pegar a vassoura para varrer a casa. Após sofrer um AVC teve que ficar confinada a cadeira de rodas, o que não a impedia de sempre tirar brincadeiras com quem chegava e de responder à pergunta: Como você está Maria? Com a afirmativa "Eu estou bem, pois ainda estou viva". Enquanto houve vida, para ela houve esperança e gratidão a Deus. Infelizmente, em uma quinta-feira santa, pois era semana santa, mais precisamente no dia 20 de Março de 2008, Deus recolheu aos céus esse anjo, que após mais de 12 anos lutando contra uma doença degenerativa, teve seu merecido descanso.

Em vida Maria ensinou que fé, gratidão a Deus e amor á família, são suficientes para ter uma vida plena e feliz. Agora após sua morte, que essa lição possa ser compartilhada com todos que desejem saber a história da rua que espero que se chame Rua Maria de Lourdes Campos Pinto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

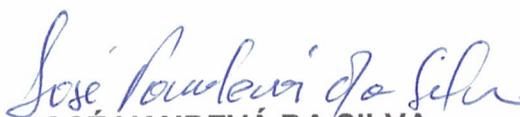
## JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de pleitear a denominação de Rua do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores da referida Rua ainda sem denominação oficial (SDO).

Diante do relato das dificuldades enfrentadas pelos moradores desta referida Rua do Município, quando os mesmos procuram os órgãos públicos requerendo melhorias para a mesma, é que apresento **em caráter de urgência** este Projeto de Lei, que tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores, que ali residem.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de outubro de 2020.

  
JOSÉ VANDEVÁ DA SILVA  
Vereador PT

